

PROPOSTA COMERCIAL

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

DA EMPRESA:

TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62 - Inscrição Estadual: 108.383.949.112

AVENIDA ENGENHEIRO LUÍS CARLOS BERRINI, 1376 – SÃO PAULO – SP – CEP: 04571-936

PARA:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.0.000002086-2.

SERVIÇO:

Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à Internet com o fornecimento de todos os insumos físicos e lógicos (“hardwares” e “softwares”), necessários à instalação, operação e manutenção, serviço de gerenciamento proativo contra falhas, e serviços de proteção contra ataques distribuídos de negação de serviços (DDoS), conforme os os Termos especificados No SEI 2024.0.000002086-2

“DECLARO ESTAR DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA — Sei N. 2024.0.000002086-2, NA QUAL SE ENCONTRAM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A PRONTA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COTADOS CONFORME TABELA ABAIXO.”

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL 30 MESES (R\$)
2	Conexão dedicada de comunicação de dados, simétrica (mesma taxa de transmissão em ambos os sentidos), “full duplex”, com velocidade mínima de 01 Gigabps (um gigabit por segundo) , com garantia de 100% (cem por cento) da banda contratada para “download” e “upload” com serviços de proteção contra ataques distribuídos de negação de serviços (DDoS)	01	mensalidade	2.760,34	82.810,20

VALOR TOTAL COBRADO PELO SERVIÇO: R\$ 82.810,20 (Oitenta e dois mil, oitocentos e dez reais, vinte centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco: Banco do Brasil

Agência Bancária n.º: 3070-8 C/C do Licitante n.º: 12698-5

CONTATO:

Luiz Otávio de Moura Machado Filho

E-MAIL: luiz.ofilho@telefonica.com

TELEFONE: (21) 97116-3826

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Nome: Margareth Da Rocha Passos Medina Rangel

Cargo/Função: Gerente de Vendas

Nome: Sandro Marques Barbosa Coutinho

Cargo/Função: Gerente Sênior

Assinará o Instrumento Contratual com certificado digital padrão ICP-Brasil? (x) SIM () NÃO

Declaração Declaramos, para fins de atendimento das Resoluções CNJ nº 07/2005 e nº 229/2016, que não constam no quadro societário desta empresa cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Estamos cientes que a vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quanto os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização bem como que a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. Pela presente declaração a empresa certifica sob as penas da lei que não incorre em nenhuma das vedações descritas na Resolução CNJ 07/2005 e 229/2016.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2024.

**ROSENILDA DA
COSTA:29146943854**

Assinado de forma digital por
ROSENILDA DA
COSTA:29146943854
Dados: 2024.12.11 14:50:02 -03'00'

Rosenilda da Costa
Consultor Pré -Vendas
RG 28.520.860-3 SSP/SP
CPF 291.469.438-54
PROCURADORA

